

# **DECRETO 917/2017 – DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**DECRETO Nº 917/2017 – DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

A Prefeita do Município de Riachuelo/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal:

**D e c r e t a:**

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento Municipal do ano corrente, instituído pela Lei Municipal nº 588/2016, de 01 de Novembro de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme ação/natureza especificadas na tabela I em anexo.

Art. 2º – Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotação especificada na tabela II em anexo, conforme previsão

legal no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Riachuelo/RN, 03 de Julho de 2017.

MARA LOURDES CAVALCANTI  
Prefeita do Município de Riachuelo

**Tabela I – Ação/Natureza e Dotação a ser reforçada**

Unidade	0101	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Ação	2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
Natureza	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas/Pessoal Civil
Valor	–	R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

**Tabela II – Ação/Natureza e Dotação a ser anulada**

Unidade	0801	Secretaria Municipal de Obras
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Ação	1025	Construção de Mirante Público
Natureza	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor	–	R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

Unidade	1001	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer.
Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção	812	Desporto Comunitário
Ação	1030	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos
Natureza	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor	–	R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)

Riachuelo/RN, 03 de Julho de 2017.

***MARA LOURDES CAVALCANTI***

Prefeita do Município de Riachuelo